



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2024

Processo Administrativo nº.: **103/2024**

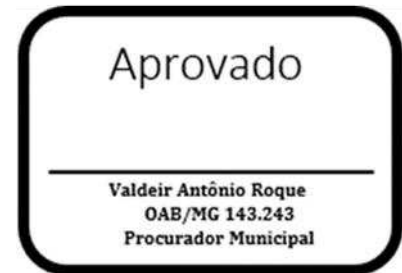
Modalidade: Adesão nº.: **006/2024**

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Correspondente a cada secretaria

Objeto Contratual: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá visando à contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura com memoriais descritivos e planilhas orçamentárias de custos e serviços de topografia para atendimento de diversas secretarias do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSORCIO FP PROJETOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **55.079.041/0001-07**, situada na Rua Araguari, nº 511, Bairro Barro Preto, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30190-114, telefone (31) 8314-4228, e-mail contratos@pavelarengenharia.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Diego Avelar Silva Santos, inscrito no CPF nº. 054.355.966-10, e RG nº. MG-10.224.805 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 103/2024 – Adesão nº. 006/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula terceira, item 3.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Fiscal e Gestores do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2025, **findando em 10 de outubro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 10 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Eugênio Pinheiro de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Júlio dos Reis Pereira
(Interino)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes Netta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

CONSORCIO FP PROJETOS
Diego Avelar Silva Santos

TESTEMUNHAS: I - _____
Iago Luiz Santos - CPF: 121.798.376-74

II - _____
Flávio Diórgenes Cassimiro – CPF: 127.566.176-95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C5E-B9D8-0168-3FDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO (CPF 127.XXX.XXX-95) em 10/10/2025 15:26:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IAGO LUIZ SANTOS (CPF 121.XXX.XXX-74) em 10/10/2025 15:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO AVELAR DA SILVA SANTOS (CPF 054.XXX.XXX-10) em 10/10/2025 15:37:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 10/10/2025 15:41:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 10/10/2025 15:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEIR ANTONIO ROQUE (CPF 082.XXX.XXX-77) em 10/10/2025 15:46:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 10/10/2025 15:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 10/10/2025 15:49:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 10/10/2025 15:52:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 10/10/2025 15:52:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/7C5E-B9D8-0168-3FDF>